

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel V (UCR Santa Izabel V).

PRESIDENTE: WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Diretor

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO- Psicólogo

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES - Assistente social

MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA- Assistente social

MEMBRO: KELLY LENY FERREIRA FRANÇA- Assistente social

MEMBRO: HELISON PORTAL DA CRUZ- Coordenador de segurança

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO- Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1208127

PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I (UCR Marituba I).

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

MEMBRO: EVANDRO MARTINS DA SILVA- Coordenador administrativo

MEMBRO: RUY GUILHERME DUARTE PINTO- Coordenador de segurança

MEMBRO: SIMONE SOUSA DA ROCHA- Psicóloga

MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga

MEMBRO: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA- Psicóloga

MEMBRO: CINTIA REGINA LISBOA BARRA- Assistente Social

MEMBRO: ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE- Assistente social

MEMBRO: FRANCILENE BARROS BARBOSA- Assistente social

SECRETÁRIO: REYNALDO CORRÊA- Assistente administrativo

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Aux. Serv. Operacionais

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1208128

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 156/2025 – GAB/SEAP

Belém, 09 de junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 571987481, designar a servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE - Matrícula Funcional nº 57202027, permanecendo as servidoras OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa CASSA-ROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1208273

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/SEAP

Belém, 09 de junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 571987481, designar a servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE - Matrícula Funcional nº 57202027, permanecendo as servidoras OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 124/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1208274

PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/SEAP

Belém, 09 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748, designar a servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE - Matrícula Funcional nº 57202027, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula nº 5967774, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 006/2023/SEAP, celebrado entre a Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1208279

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/SEAP

Belém, 09 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 571987481, designar a servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE - Matrícula Funcional nº 57202027, permanecendo as servidoras OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 125/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa PROSPERA SERVICE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de forneci-